



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

"INSTITUI O DIA DO PROFISSIONAL DE
CONTABILIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Ao analisar o projeto em tela para emitir o parecer competente, onde a vereadora Karllas Potêncio Institui o dia do profissional de contabilidade no Município de São Miguel do Araguaia, buscando homenagear tais profissionais do Município.

Concluimos que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa. Gramatical, legal lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 do Regimento Interno.

Diante do exposto a Comissão de Justiça e Redação, e favorável pela aprovação da matéria na sua totalidade.

Concluimos que esta proposição está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse Parlamento.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 06 de setembro de 2022.


Divino Francisco Lima
Presidente CJR


Nilton César Pereira da Silva
Secretário CJR

Gean Patrik Ferreira da Silva
Relator CJR